



## **COMUNICADO**

Aos [Candidatos\(as\) aprovados\(as\) no PSU - Edital Complementar 2025- PRM Medicina de Emergência](#)

### **ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS(AS) CONVOCADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2025**

Prezado(a) aprovado(a),

Seja bem-vindo(a) ao Programa de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (COREME/FAMED).

O processo de matrícula será realizado **virtualmente**, portanto, solicitamos atenção quanto aos documentos que devem ser enviados, conforme orientações abaixo.

O candidato deverá preencher todas as informações do formulário de pré-matrícula e anexar os documentos solicitados.

Os documentos deverão ser enviados no formulário de pré-matrícula, como anexo em formato PDF, (exceto a foto 3x4) e devem ser digitalizados do documento original.

Formulário de pré-matrícula disponível em [Formulário\\_PSU](#).

#### **Documentos solicitados para a matrícula**

1. Comprovante de Convocação de matrícula pela AREMG.
2. Carteira de identidade - Frente e Verso.
3. Diploma de graduação (FRENTE E VERSO) na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.

a) Documentos aceitos: Diploma, declaração de conclusão, declaração com previsão de conclusão do curso de graduação até 28/02/2025, ou comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação finalizado em instituição pública, conforme legislação vigente para médicos estrangeiros ou brasileiros que fizeram graduação no exterior.

b) Para declarações de conclusão até 28/02/2025, estas devem ser

emitidas a partir de 10/01/2025. A declaração deve conter o nome completo do candidato e as datas de início e término.

4. Comprovante de situação cadastral do CPF emitido no site da Receita Federal.
5. Carteira do Conselho Regional de Minas Gerais (CRM/MG) ou protocolo de inscrição ou de transferência.
6. Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo site do TSE.
7. Comprovante de vacinação (COVID-19).
8. Caderneta de Vacinação atualizada (outras vacinas).
9. Fotografia 3x4 recente (Não enviar arquivo em formato PDF. Seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais.).
10. Histórico escolar do curso superior.
11. Documento comprobatório de abertura de conta corrente. A conta bancária deve ser somente corrente, não conjunta, e em **um dos dois bancos conveniados** (033-SANTANDER ou 237-BRADESCO).
12. Carteira de Trabalho (CTPS).
13. Cópia do cartão do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS. Serão aceitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual ou print do eSocial com o número do PIS/PASEP.
14. Comprovante de endereço atualizado (com CEP).
15. Certidão de Nascimento ou Casamento.
16. Diploma de conclusão do Curso de Medicina (frente e verso).
17. Comprovante de realização dos programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso.

a) Documentos aceitos: Certificado de conclusão, declaração de conclusão até 28/02/2025.

b) Para declarações de conclusão até 28/02/2025, estas devem ser emitidas a partir de 10/01/2025, contendo a assinatura do(a) Coordenador(a) da Comissão de Residência. A declaração deve conter o nome completo do candidato, sua especialidade e as datas de início e término da residência.

18. Cartão do SUS.
19. Para candidato Estrangeiro: diploma do curso de graduação na respectiva área profissional devidamente revalidado e registrado pelo MEC.
20. Para candidato Estrangeiro: visto de permanência no país.
21. Para candidato Estrangeiro: Documentação comprobatória de Revalidação de Diploma / Registro no CRM.

Não serão efetuadas pré-matrículas de candidatos(as) aprovado(as) que não apresentarem, na íntegra, os documentos exigidos dentro do prazo de convocação.

O residente deverá apresentar no primeiro dia de atividade presencial duas (02) fotos 3x4 recentes (deverão ser entregues à UGPOS - Unidade de Gestão de Pós Graduação, dentro do HC/UFUEBSERH).

Todos os Programas de Residência iniciarão suas atividades no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira), conforme [Decisão Administrativa COREME](#).

Os candidatos matriculados após esta data iniciarão as atividades em no máximo de 01 (um) dia útil após a convocação, sob pena de perda da vaga.

O candidato convocado que deixar de se apresentar até a data limite das etapas de pré-matrícula e/ou início de atividades será considerado desistente, ficando a Instituição autorizada a convocar outro candidato aprovado em ordem decrescente de classificação.

A efetivação da matrícula depende da análise documental e do registro no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

O processo de matrícula encerra-se com o cadastramento do residente, pela COREME, no sistema específico da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica.

### **Informações adicionais**

#### **Trancamento de vaga para prestação de Serviço Militar**

No caso de Serviço Militar, obrigatório, o participante, após efetuar a sua pré-matrícula, poderá requisitar o adiamento do início do programa por 1 (um) ano, conforme legislação vigente.

As reservas de vagas para prestação de serviço militar, restringe-se a médicos residentes que prestarão serviço militar obrigatório, não se aplicando a outros cursos de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas, ou serviço voluntário.

Cada candidato poderá reservar apenas uma vaga para o ano subsequente por motivo de Serviço Militar.

As vagas reservadas para Serviço Militar serão, no máximo, o número de vagas oferecidas pelo Programa.

Após efetuar sua matrícula, o Candidato poderá solicitar afastamento militar e reserva da vaga para 2026, devendo preencher um formulário próprio de Solicitação de Reserva de Vaga para Serviço Militar (deverá ser solicitado à COREME por e-mail - [coreme@famed.ufu.br](mailto:coreme@famed.ufu.br)) e apresentar o comprovante oficial das Forças Armadas informando a data em que foi convocado a prestar serviço militar obrigatório ou a data de início do serviço militar voluntário.

O Candidato terá sua vaga reservada somente após análise da documentação apresentada.

Os candidatos com reserva de vaga para prestação de serviço militar deverão confirmar interesse pela vaga de residência até o dia 30 de julho de 2025, mediante envio de e-mail para [coreme@famed.ufu.br](mailto:coreme@famed.ufu.br), caso esta confirmação não seja realizada, perderão direito a vaga e esta será disponibilizada para o próximo processo seletivo.

## Desistência

O residente matriculado em qualquer programa de residência médica da UFU somente poderá se matricular em outro Programa de Residência, de outra instituição, para o qual tenha sido também aprovado, até o dia 15 de março de 2025, devendo formalizar a desistência do PRM em que esteja matriculado, até a mesma data, em conformidade com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

Caso haja desistência após a pré-matrícula, entrar no site da AREMG, conforme orientações e comunicar a COREME.

Ana Cristina Araújo Lemos da Silva  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
Portaria de Pessoal UFU N.º4296, de 31 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Araujo Lemos da Silva, Coordenador(a)**, em 28/01/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6042292** e o código CRC **75250798**.